

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N ° 05/2010

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1 – Que a Secretaria da Saúde de São Sebastião apresentou o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2010/2013, na 137ª reunião ordinária deste Conselho;

2 – Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2010;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de abril de 2010.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 05/2010, de 20 de abril de 2010.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião